

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0654/2012

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe C, para Movimentar os Recursos Financeiros da Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao Servidor referido no artigo anterior, fixado em 10%(dez) por cento sobre o vencimento do cargo, conforme estabelecido no artigo 72, da Lei Nº 111/1991 de 27 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 31 de Outubro de 2012.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA